



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 223 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG.

ERRATA Nº 01 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso VIII, do art. 175 da Lei Orgânica do Município de Sabará e pela Lei 1.544/07 que estabelece critérios para a escolha de Diretor de Escola Pública Municipal, torna pública a Errata nº 01, conforme a seguir:

Artigo 1º - Retifica-se no edital o item 3.2, que passa a ter a seguinte redação:

3.2. A prova escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas (alternativas a,b,c,d), valendo 2,5 pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos e uma redação, com duração de 4 (quatro) horas. As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

Artigo 2º - Retifica-se no edital o item 3.16, que passa a ter a seguinte redação:

3.16. A duração das Provas Objetivas e Redação será de quatro horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala com o caderno de provas decorridos 60 (sessenta) minutos contados do início da prova.

Artigo 3º - Exclui-se do Edital o requisito de “*Registro Profissional*”.

Artigo 4º- Continuam em vigor os demais itens que não tenham sido alterados por esta errata.

Sabará, 05 de Agosto de 2015.

Jessé Batista
Secretário Municipal de Educação